

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 24 de março
de 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, e do Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras.

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

II

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E
INFÂNCIA

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade nos termos do art.º 5 do Regulamento Municipal de apoio à Natalidade e Infância, aprovar a atribuição de apoios requeridos pela Sra.

----- De acordo com o artigo 4 o apoio traduz-se num incentivo, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros) e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3, a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%), sendo concedido do modo seguinte:-----

----- a) 50% dos montantes previsto, em dinheiro, até 15 dias após a aprovação do apoio pelo Município;-----

-----b) Até 50% do montante previsto, em espécie, mediante a apresentação, pelo respetivo beneficiário, da fatura e recibo, relativamente à aquisição da seguinte natureza de bens:-----

-----b.1) Fraldas, biberões, chupetas, leite para bebé édreton-bebé, cremes ou pomadas para bebé, mantinhas-bebé, carrinhos de bebé, berços, babetes, toalhetes, cadeiras-auto, alcofas, espreguiçadeiras-bebé, livros, brinquedos didáticos, roupa escolar, incluindo roupa para a prática de

f.
Valentim
J. T. L.
J. M. D.

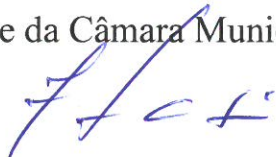
desporto escolar, calçado escolar, artigos de higiene em vista da prática do desporto escolar, entre outros da mesma natureza e visando os mesmos fins.

----- Foi apresentado o requerimento do Sr. O Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras disse ser do conhecimento publico que o mesmo não está efetivamente a morar no Corvo de momento, acrescentando que este até havia adquirido casa em S. Miguel, pelo que o apoio não deveria ser atribuído. O Sr. Presidente respondeu que o mesmo é professor contratado e por isso leciona em sítios diferentes, por vezes até, no mesmo ano lectivo mas que a sua residência fiscal era no Corvo. Mesmo assim pediu que se retirasse o pedido da ordem de trabalhos, para que se pudesse pedir parecer jurídico e depois então o mesmo voltar a reunião de Câmara para deliberação. -----

III

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

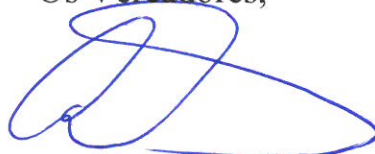
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,



Marta Luís

Sítio 71100 24 de Maio de 1999

